

ORDEM DE FORNECIMENTO

À
MM COMERCIO DE CONFEÇÕES BORDADOS E EPI EIRELI
NESTA

Prezado (a) Senhor (a),

Comunicamos a V.S.^a, que está autorizado, a fornecer¹ **Equipamentos de Proteção Individual - E.P.I. para atender as necessidades das unidades vinculadas a esta SEMUS, destinadas ao enfrentamento da emergência decorrente da COVID – 19**, com motivação no Processo Administrativo nº **02.19.00.2194/2021-SEMUS**, Pregão Eletrônico nº **055/2021-CPL**, dentro dos termos do **Contrato 145/2021-SEMUS**, no valor global estimado de até **R\$ 18.698,90 (dezoito mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa centavos)**.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

Dotação Orçamentária:

02.19.00.10.302.0125.2274 – Manutenção das Atividades e Projetos HMI e HII R\$ 6.238,90 (seis mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 114
02.19.00.10.303.0127.2293 – CEO Centro de Especialidades Odontológicas R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 114
02.19.00.10.305.0094.2603 – Vigilância Epidemiológica em Saúde R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 114
02.19.00.10.305.0094.2302 – Ações DST/HIV/AIDS/HEPATITES VIRAIS R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 114
02.19.00.10.302.0090.2282 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU R\$ 3.898,20 (três mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 114
02.19.00.10.302.0127.2614 – Programa de Qualificação do CAPS R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 114
02.19.00.10.301.0085.2608 – Manutenção das Atividades e Projetos do Centro de Atenção Farmacêutica CAF R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais)

¹ Após receber o pedido enviado pelo Setor competente, e conforme Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, será efetuada de forma parcelada, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração. Devendo esta Ordem de Fornecimento servir como parâmetro para o valor máximo que a empresa está autorizada a fornecer.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS



3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 114
02.19.00.10.301.0086.2263 – Promovendo a Saúde na Atenção Básica R\$ 2.937,00 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 114
02.19.00.10.301.0086.2455 – Programa de Assistência Integral a Saúde da Mulher PAISM R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 114
02.19.00.10.122.0083.2606 – Manutenção das Atividades - Assessoria e Projetos Especiais R\$ 195,80 (cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 114
02.19.00.10.302.0090.2627 – Manutenção do Serviço de Atendimento de Urgência UPA São José R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 114
02.19.00.10.302.0125.2605 – Manutenção das Atividades dos Serv. Espec. em Saúde – média e alta complexidade CEMI R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 114
02.19.00.10.302.0127.2289 – Manutenção do Serviço – Centro de Imagem R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 114

DATA: 18 de novembro de 2021.


ALCENIR DA CONCEIÇÃO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ciente em: _____

REGINA LUCIA DA FONSECA COSTA:11753382220
82220

Assinado de forma digital por REGINA LUCIA DA FONSECA COSTA:11753382220
Dados: 2021.11.18 15:51:17 -03'00'

MM COMERCIO DE CONFECÇÕES BORDADOS E EPI EIRELI
Representante Legal